



PROCESSO Nº 2023008375
PREGÃO PRESENCIAL: 020/2019
CONTRATO: 636/2019

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 636/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLINICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F & A LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOLOGIA LTDA-ME.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLINICAS, PARA O SVO – SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO E SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ajustase mediante cláusulas e condições alinhadas adiante o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, n° 390, Centro Residencial Barcelona, Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A Empresa **F & A LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS E CITOLOLOGIA LTDA-ME**, com sede à Rua 03 s/nº Quadra 10 Lt 05 Loja 01 – Parque Rio Branco – Valparaíso de Goiás, CEP: 72.870-010, inscrita no CNPJ sob o n º 08.222.801/0001-03, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **AURION CARDOSO D'AVILA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 123552, expedida pela SSP/GO e do CPF n.º 310.508.401-00, residente e domiciliado (a) em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Oficio expedido pelo Fiscal do Contrato e conforme a Cláusula Sétima do Termo de Contrato original, firmado em 06 de maio de 2019, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 06/05/2023 a 06/05/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 804.009,00 (oitocentos e quatro mil e nove reais),** conforme planilha abaixo:





TABELA 2023

UBS

TEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXAMES BIOQUIMICOS	UNIDADE	56.000,00	2,77	155.120,00
2	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	UNIDADE	9.600,00	4,77	45.792,00
3	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	UNIDADE	6.440,00	18,55	119.462,00
4	EXAMES COPROLOGICOS	UNIDADE	4.016,00	1,66	6.666,56
5	EXAMES UROANALISE	UNIDADE	8.800,00	3,87	34.056,00
6	EXAMES HORMONAIS	UNIDADE	8.000,00	10,15	81.200,00
7	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÉUTICA	UNIDADE	64,00	16,56	1.059,84
8	EXAMES MICROBIOLOGICOS	UNIDADE	2.400,00	5,28	12.672,00
9	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLOGICOS	UNIDADE	64,00	3,70	236,80
10	EXAMES IMUNOHEMATLOGICOS	UNIDADE	64,00	3,70	236,80
11	EXAMES CITOPATOLOGICOS	UNIDADE	5.600,00	7,30	40.880,00
			TOTAL		497.382,00

svo

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	UNIDADE	1.600,00	24,14	38.624,00
		TOTAL			38.624,00

TABELA 2024

UBS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXAMES BIOQUIMICOS	UNIDADE	28.000,00	2,77	77.560,00
2	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	UNIDADE	4.800,00	4,77	22.896,00
3	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	UNIDADE	3.220,00	18,55	59.731,00
4	EXAMES COPROLOGICOS	UNIDADE	2.008,00	1,66	3.333,28
5	EXAMES UROANALISE	UNIDADE	4.400,00	3,87	17.028,00
6	EXAMES HORMONAIS	UNIDADE	4.000,00	10,15	40.600,00
7	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÉUTICA	UNIDADE	32,00	16,56	529,92
8	EXAMES MICROBIOLOGICOS	UNIDADE	1.200,00	5,28	6.336,00
9	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLOGICOS	UNIDADE	32,00	3,70	118,40
10	EXAMES IMUNOHEMATLOGICOS	UNIDADE	32,00	3,70	118,40
11	EXAMES CITOPATOLOGICOS	UNIDADE	2.800,00	7,30	20.440,00
TOTAL			•	248.691,00	

svo

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	UNIDADE	800,00	24,14	19.312,00
TOTAL			19.312.00		

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Será empenhado, no presente exercício financeiro, o montante de **R\$ 536.006,00** (quinhentos e trinta e seis mil e seis reais), sob a ficha orçamentária, autorizada pela Lei n° 4507, de 21 de dezembro de 2022:

UBS (CONTA:08772-0)

Dotação Orçamentária	2023.0301.10.301.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20230550
Natureza da Despesa	3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde





SVO (CONTA:798460)

Dotação Orçamentária	2023.0301.10.304.0114.2794 – Serviço de Verificação de Óbito
Dotação Compactada	20230662
Natureza da Despesa	3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte	131 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –
	SUS/ESTADO

E o valor de **R\$ 268.003,00 (duzentos e sessenta e oito mil e três reais)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à necessidade dos serviços, de exames laboratoriais para as Unidades Básicas de Saúde e S.V.O – Serviço de Verificação de Óbito e serviços de exames laboratoriais para UBS – Unidade Básica de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir a manutenção dos serviços prestados à população, com o escopo de reduzir o risco de doença e outros agravos aos usuários da rede pública municipal de saúde possibilitando o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua proteção e recuperação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06 de maio de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor WASHINGTON SOUZA MELO, portador do CPF sob n° 412.234.541-34, Matrícula n° 53654, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 05 de maio de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

AURION CARDOSO D'AVILA

Pela Contratada

Washington Souza Melo FISCAL

lany Leitão dos Santos CPF: 050.745.961-06 Legiane Cristina dos Santos CPF: 005.907.551-10